



SERVIÇO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO
Av. Osmar Cunha, 126 – 1º Andar
Cx. P 6850 – Tel./FAX (048)3229 7800
88015-100 – Florianópolis – SC

Florianópolis, 21 de maio de 2018.

PORTARIA 12/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO - CRQ-XIII, conforme o princípio da legalidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 17 da Lei n.º 2.800/56, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Regimento Interno desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, resolve:

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente no dia 16/06/2017, que precede ao feriado *Corpus Christi*, feriado católico seria contraproducente.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, no âmbito do Conselho Regional de Química da 13ª Região e em suas respectivas delegacias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nivaldo Cabral Kuhnen
Presidente do CRQ-XIII
(Original assinada no CRQ-XIII)